

ANEXO II - A

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha <b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</b>  <b>PARCELA:</b> 11ª Parcela.
---	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 11/05/2026 da Secretaria de Município das Obras, Trânsito e Segurança, na importância de R\$13.002,00 (treze mil com dois centavos), recursos estes destinados à manutenção das 30 câmeras de videomonitoramento.

Ações programadas: Ações programadas: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

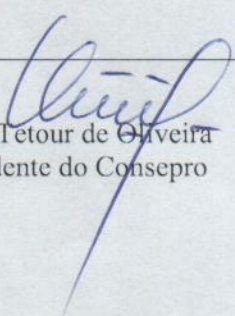
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

Alcance dos objetivos: Alcance dos objetivos: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

Atividades ainda em fase de realização: Atividades ainda em fase de realização: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 001/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

  
Dilvo Tetour de Oliveira  
Presidente do Consepro

20 de maio de 2026.

**ANEXO II - B**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha. <b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</b>  <b>PARCELA:</b> 11ª Parcela.
--	---

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Mútua cooperação para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública no município de Santo Antônio da Patrulha por meio da manutenção do sistema de videomonitoramento.

**ETAPA:**

1. ( ) antes da realização do objeto;
2. (x) durante a realização do objeto;
3. ( ) após a realização do objeto.

**FOTOGRAFIA ( anexar fotos da execução e dos itens adquiridos):**



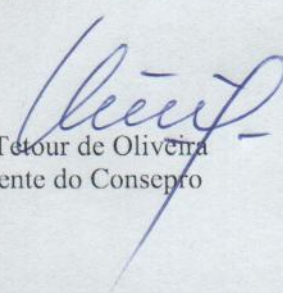
**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:**

1. Localização: Sala de operação localizada na sede da Brigada Militar na Rua Antônio Nunes Benfica nº 87.
2. Data em que foi tirada a fotografia: 20 de maio de 2026.
3. Observações: O sistema segue funcionamento perfeitamente dando sustentamento tanto a Brigada Militar quanto a Polícia Civil, surgindo efeitos positivos para nosso município.

**Declaração de cumprimento do objeto:**

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 001/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

20 de maio de 2026.

  
Dilvo Tetour de Oliveira  
Presidente do Conselho

**ANEXO III**

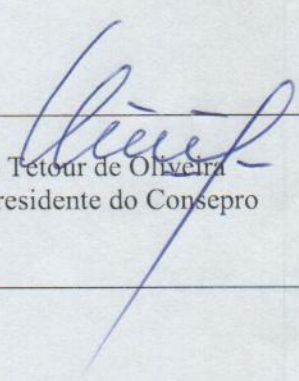
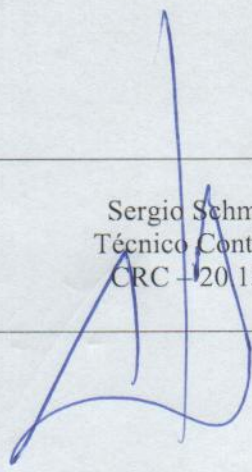
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha.  <b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</b>  <b>PARCELA:</b> 11ª Parcela.
--	---

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total Programado</b>	<b>Valor Recebido no período</b>	<b>Valor Recebido até o período</b>
Recursos recebidos da concedente	\$ 94.303,20	R\$13.002,00	R\$13.002,00
Recursos próprios - contrapartida			
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 94.303,20</b>	<b>R\$13.002,00</b>	<b>R\$13.002,00</b>

<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>						
<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Programado</b>	<b>Unidade</b>	<b>Executado</b>	<b>Saldo</b>
	Manutenção das 21 Câmeras e mais 9 em comodato	Pagamento	Manutenção das 21 câmeras e mais 9 em comodato	Un	Manutenção das 19 câmeras e mais 9 em comodato	Manutenção das 19 câmeras e mais 9 em comodato
<b>TOTAL</b>						<b>R\$13.002,00</b>

20 de maio de 2026.

 Dilvo Tetour de Oliveira Presidente do Consepro	 Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC - 20.158
---	--

**ANEXO IV**

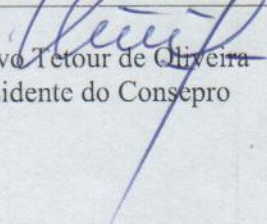

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha.	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</b>
<b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>	<b>PARCELA:</b> 11ª Parcela.

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria Colaboração/Fomento em.../.../...	R\$ 0,05
2	Repasse da concedente referente à 11ª Parcela em 11/05/2026 no valor de:	R\$13.002,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$13.002,00
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$13.002,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$13.002,00
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo (f – i)	R\$ 0,00
52	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, % do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	

4	Saldo bancário da conta convênio em. Em 11/05/2026 (j - k - l)	R\$ 0,05
---	--	----------

20 de maio de 2026.

 Dilvo Tétour de Oliveira Presidente do Consepro	 Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS**

<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha.  <b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</b>  <b>PARCELA:</b> 11ª Parcela.
--	---

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
TOTAL					0
TOTAL ACUMULADO					0

**ANEXO VII**

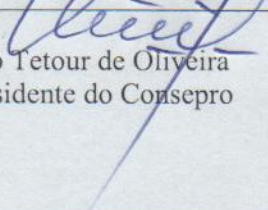
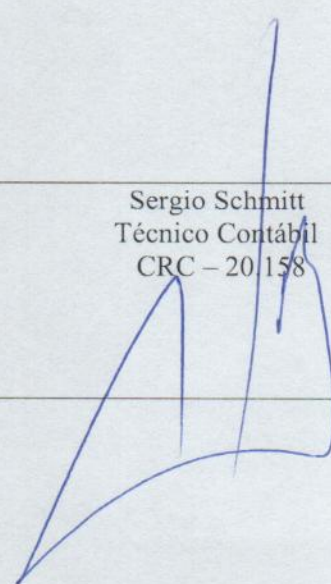
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha.  <b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</b>  <b>PARCELA:</b> 11ª Parcela.
--	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Caixa Econômica Federal		0703	000577707906-3	
Saldo conforme extrato bancário em em 08/04/2026				RS 0,05
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (R\$)
<b>TOTAL</b>				

**Total dos serviços:**  
**Netcomet: R\$ 3.984,05;**  
**Segcam: R\$8.955,00;**

20 de maio de 2026.

 Dilvo Tetour de Oliveira Presidente do Consepro	 Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC – 20.158
---	--

Anexo VIII

DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

CONSEPRO, inscrita no CNPJ n.º 08834840/0001-63,  
estabelecida na rua ARMANDO J. GIORGANI, n.º 90, em STO ANTONIO, neste  
ato representada por DILVO TETOUR OLIVEIRA, declara para os devidos fins que as  
originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas  
com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 01/2025 firmado com a  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2026.

Dilvo Tetour Oliveira  
Nome Presidente:  
DILVO TETOUR OLIVEIRA  
CPF: 110.069.940/68

Sérgio Schmitt  
Nome Contador:  
Sérgio Schmitt  
Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1822  
Cidade: CEP: 95.200-000 - Sto Antônio da Patrulha - RS  
Téc. Cont. CRC/RS 220.15210-2 CPF: 07.151.000-91

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

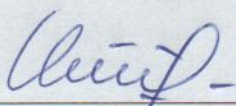
<b>RECURSOS</b> 1. Concedente 2. Proponente	<b>ENTIDADE:</b> Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Muicípio de Santo Antônio da Patrulha.	<b>TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO</b> Nº01./2025.
	<b>CNPJ:</b> 89.834.840.0001-63	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</b>		<b>PARCELA:</b> 11ª Parcela..

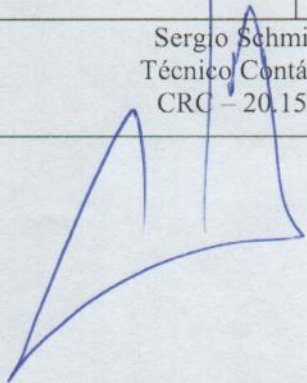
Rec.	item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Número	EMISSÃO	CH/OB nº	Valor
	01	SEGCAM	54.687.274/0001-20	NF	186	05/05/2026		R\$ 8.955,00
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71736	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71735	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71762	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71753	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71745	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71737	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71758	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71749	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71741	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71763	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71738	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71754	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71746	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71759	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71750	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71742	17/04/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71764	17/04/2026		R\$ 134,90

02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71755	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71747	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71739	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71760	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71751	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71743	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71756	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71748	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71740	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71761	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71752	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71744	17/04/2026	R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	71757	17/04/2026	R\$ 134,90

Total dos serviços:  
Netcomet: R\$ 4.047,00  
Segcam: R\$8.955,00;

Total:  
R\$13.002,00

  
Dilvo Tetour de Oliveira  
Presidente do Consepro

  
Sergio Schmitt  
Técnico Contábil  
CRC - 20.158